

PORTARIA CREFITO-11 Nº 54, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Altera a Portaria CREFITO-11 nº 45 de 22 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a Portaria CREFITO-11 Nº 45 de 22 de maio de 2024, que cria a Coordenação de Processos Éticos do CREFITO-11.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 4º da Portaria CREFITO-11 nº45 de 22 de maio de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Designar JULIO CARLOS PELES, Conselheiro, como Coordenador; GLORIA ANÍSIA BOMFIM DE OLIVEIRA, empregada pública do CREFITO-11, como membro;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MESSIAS RODRIGUES FERNANDES

Presidente do CREFITO-11